



ESTADO DO PARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA

LEI Nº 334/91

EM 16 DE DEZEMBRO DE 1.991.

**ALTERA DENOMINAÇÃO DE RUA DA CIDA  
DE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O Presidente da Câmara Municipal de Altamira, em exercício, Dr. Antonio Brito de Oliveira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município.

Faz saber que a Câmara Municipal de Altamira, aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei.

Art. 1º - A Rua 03 no Jardim Independente II, passa a denominar-se de Rua Dr. Silvério Lima da Silva.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altamira ,  
aos 16 dias do mês de Dezembro de 1.991.

Reg. às fls. n.º 27
do livro nº 12
Em, 16 12 / 91
<i>[Assinatura]</i>
Escriturário (a)

*Armando Dociteu Denardin*  
PREFEITO MUNICIPAL